



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.608 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

##### U.O. 03 - Divisão de Viação

- 16000000 - Transporte
- 16880000 - Transporte Rodoviário
- 16885340 - Estradas Vicinais
- 16885342-32 - Manutenção da Fábrica de Manilhas
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 500.000,00

##### U.O. 05 - Departamento Municipal de Trânsito

- 16000000 - Transporte
  - 16910000 - Transporte Urbano
  - 16915730 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano
  - 16915732-06 - Manutenção da Unidade
    - 3000 - Despesas Correntes
    - 3100 - Despesas de Custeio
    - 3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 300.000,00
- Soma . . . . . Cr\$ 800.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 9900000 - Reserva de Contingência
- 9999990 - Reserva de Contingência
- 9999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência . . . . . Cr\$ 800.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

...

